PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02.

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 11/2020.

Art. 1º. O inciso I do art. 2º do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

"I - R$ 80,00 (oitenta reais), a todos os participantes em caso de realização de festividades e eventos de qualquer natureza;"

.

Santana da Vargem 09 de maio de 2020.

_____

José Elias Figueiredo
Presidente

_____

Silmara Girlaine Honório
Vice - Presidente

_____

Carlos Cesar Ribeiro
Secretário